



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 49/2024

AUTORA: Ver. Wilton Afonso Dias Soares

MATÉRIA: Emenda ao Projeto de Lei nº 49/2024 que Denomina Rotatória dos Cristãos, na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, no Bairro Santo Antônio.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 19/03/2024, com entrada na Sala das Comissões no dia 20/03/2024.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A emenda ao projeto tem por objetivo alterar o art. 1º do Projeto de Lei nº 49/2024, que Denomina Rotatória dos Cristãos, na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, no Bairro Santo Antônio.

A alteração objeto desta emenda tem o intuito de especificar melhor a localização da denominação pretendida, passando a constar a Rotatória, localizada na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, na altura entre a Rua Maceió e Rua F, no Bairro Santo Antônio.

Verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão conclui pela legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 27 de março de 2024.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus